Resolução nº : 15021/98
Protocolo nº : 396140/98
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : HENRIQUE NAIGEBOREN
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Conceder ao interessado 60 (sessenta) dias de suas férias relativas ao exercício de 1997, para serem usufruídos a partir de 08 de outubro de 1998, em conformidade com o Parecer nº 27491/98 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA